

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 20.01/2025 (CÓD. CMAS 1)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20.01/2025 (Cód. CMAS 1)

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DA PREMIAÇÃO “PRÊMIO REFERÊNCIA SOCIAL 2024” DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS MALVINAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BARBALHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.454/2019 de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e institui o respectivo Conselho, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.676, de 24 de setembro de 2018, que institui a Premiação Referência Social como incentivo ao aprimoramento da Política de Assistência Social por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.450, de 20 de fevereiro de 2025, que regulamenta a referida premiação, estabelecendo critérios, objetivos e formas de aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO as diretrizes do Guia Prático de Utilização dos Recursos dos Cofinanciamentos Estadual e Federal da Política de Assistência Social (COFINSUAS) – 1ª Edição, 2024, publicado pela Secretaria da Proteção Social (SPS) do Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da transparência, da publicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a apresentação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, do Plano de Aplicação do Recurso da Premiação “Prêmio Referência Social 2024”, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao CRAS Malvinas;

CONSIDERANDO que o referido plano visa o fortalecimento da estrutura física, técnica e operacional do CRAS Malvinas, promovendo a qualificação do atendimento, a melhoria da ambiência e a ampliação da oferta de serviços socioassistenciais à população do território;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do referido Plano durante a Reunião Extraordinária do CMAS, realizada de forma virtual no dia 25 de julho de 2025, conforme ata devidamente registrada;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso da Premiação “Prêmio Referência Social 2024”, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Malvinas.

Art. 2º - O Plano aprovado destina-se ao fortalecimento institucional do CRAS, conforme diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.450/2025 e no COFINSUAS, podendo abranger ações como aquisição de equipamentos, adequações físicas, investimentos em tecnologia e materiais permanentes, desde que voltados à melhoria da qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais.

Art. 3º - A execução dos recursos deverá observar as normas legais vigentes, os princípios da administração pública e os critérios estabelecidos nos instrumentos normativos estaduais e federais aplicáveis ao SUAS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbalha – CE, 25 de julho de 2025.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:F5B907C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/07/2025. Edição 3764
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>